

## **DELIBERAÇÃO Nº 59/2021**

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, assim como o disposto no inciso XVI, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021.

### **RESOLVE:**

Aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas, peça 27 e-DOC 7457D925-e, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/RLB nº 313, de 24 de junho de 2020, fls. 257 a 260 da peça 01 e-DOC B33021F2-e, e na Nota Técnica AE/GPE/UGP nº 011/2021, peça 28 e-DOC D826BA7E-e, constante do processo administrativo digital nº 59500.000670/2019-56-e.

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração